



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1844, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.058567/13-01,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2437/2013/DTrein/CI, de 4 de outubro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 8 de novembro de 2013, para ministrar palestra sobre Fotografia na Atividade de Inteligência no Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal.

**Art. 2º** Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA LUCIA CARRIJO FERREIRA**